

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Procuradoria-Geral da República**

**Conselho Superior do Ministério Público**

**Deliberação (extrato) n.º 1115/2025**

**Sumário:** Autorização de permuta entre magistrados do Ministério Público.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 16 de julho de 2025, ratificada pela mesma Secção, em 27 de agosto de 2025, foi autorizada a permuta, com efeitos a 1 de setembro de 2025, às Senhoras Magistradas a seguir indicadas:

Licenciada Ana Sofia Magalhães Rodrigues de Lemos Triunfante, Procuradora da República, colocada como auxiliar no Porto – DIAP, comarca do Porto, permuta com a Licenciada Sofia Maria Barros do Souto, Procuradora da República, colocada como auxiliar em Vila Nova de Gaia – Local Criminal – DIAP, comarca do Porto.

26 de agosto de 2025. – A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Botelho.

319472347